



EDITAL Nº 115/2024

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal – Profissional Autônomo, em razão da qualificação por curso superior ou em razão da qualificação técnica em geral, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

Nome	CPF	Cadastro Econômico	Ano	Valor	Número da notificação de débito fiscal
ANA MARIA STOFFEL (ESPÓLIO)	547.188.720-49	53908	2016 a 2020	R\$ 11.069,41	2085/2024



NATALICIO KERN FILHO	455.722.670- 15	47369	2004, 2020 a 2023	R\$ 9.303,03	2086/2024
EVELIZE RUVIARO DE MORAES FERON	607.793.650- 20	50411	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2087/2024
FERNANDA WAGNER	954.866.150- 00	67539	2020 a 2022	R\$ 5.532,89	2091/2024
VINÍCIUS SCHEVA	000.930.270- 01	1018506	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2095/2024
JANDIRA BERNARDE S DE ÁVILA	119.873.830- 87	16832	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2096/2024
CESAR LAUREANO DE BRUM	181.502.920- 04	38698	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2098/2024
LAURY CARDOSO TORMANN	101.148.150- 20	6587	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2104/2024
MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES	089.680.630- 87	49208	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2106/2024
PAULO SERGIO TAROUCO DE SOUZA	265.844.090- 15	37031	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2108/2024
GILBERTO PEIXOTO NORO	160.687.930- 87	32823	2020	R\$ 1.999,17	2111/2024



FERNANDO HERMES HERNANDE Z LUSARDO	316.077.210- 15	66284	2020 a 2022	R\$ 4.411,84	2121/2024
LUIZ ALBERTO BRAGA	578.818.718- 49	23198	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2124/2024
MIRTES TERESINHA TEPASSE	341.621.000- 04	35920	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2125/2024
ALCIONE LUIZ SCUR	233.293.510- 04	11303	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2126/2024
TATIANE SA DA SILVA	899.800.850- 53	57637	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2193/2024
RICARDO RODRIGUE S NUNES	663.083.480- 15	62045	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2197/2024
DANIELA TATIANA KEIL	802.501.220- 49	58625	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2200/2024
DELMAR ELY ZIMMER	061.923.430- 04	12451	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2204/2024
ITALO DALLA BARBA	035.665.440- 00	1016361	2020 a 2022	R\$ 5.532,89	2206/2024
ALBERTO EDUARDO HENCKEL	011.123.500- 63	599	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2212/2024



RUBEM HENRIQUE DREYER	000.443.500- 15	4269	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2214/2024
SOLANGE DA SILVA FLEIG	142.721.300- 30	6637	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2216/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO CONTREIRAS RODRIGUES
Auditor Fiscal de Tributos Municipais